

Boletim de Serviço

Nº 45, 09 de novembro de 2015.

**Hospital
Universitário
Cassiano
Antônio Moraes**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP: 29043-260

Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Diretora Vice-Presidente Executiva

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO

Diretor de Atenção à Saúde

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

Diretor de Administração e Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Diretor de Controladoria e Finanças

LUIZ ROBERTO MOSELLI

Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR

Superintendente / Hucam-Ufes

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde / Hucam-Ufes

REYNALDO DIETZE

Gerente de Ensino e Pesquisa / Hucam-Ufes

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo / Hucam-Ufes

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CONSTITUIÇÃO	4
Retificação nº 11 de 29 de outubro de 2015.....	4
Portaria nº 315 de 04 de novembro de 2015	5
Portaria nº 317 de 05 de outubro de 2015	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	6
REMANEJAMENTO	6
Portaria nº 314 de 29 de outubro de 2015	6

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Retificação nº 11 de 29 de outubro de 2015

Na Portaria nº 295, de 19/10/2015, publicada no Boletim nº 43, de 26/10/2015, leia-se:

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam/ Ebserh, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista pela Portaria N.º 125, de 11 de dezembro de 2012, firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e publicada no DOU de 13/12/12. Considerando o art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que obriga a Administração Pública a manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; considerando o Acórdão nº 1078/ 2004 do Tribunal de Contas da União – TCU que determinou a adoção de “providências para que a administração pública federal possa dispor com a maior brevidade possível de sistemas face de custos, que permitam, entre outros, a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária e financeira de responsáveis, ante o disposto na LRF; considerando a Portaria nº 157, de 09 de março de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, que Dispõe sobre a criação do Sistema de Custos do Governo Federal; considerando a alínea “j” da cláusula quarta do Convênio nº 12/2015, formalizado sob o Processo nº 69337110, pactuados entre o Hucam e a Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo; Resolve:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Estudo sobre Sistema de Custos do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, cujas competências serão:

- I – Estudar e formalizar o processo de desenvolvimento e implantação de um sistema de apuração e controle de custos para o hospital, assegurando o atendimento à legislação, bem como o apoio ao processo decisório, no que diz respeito à negociação com o gestor estadual do SUS, e análise de viabilidade, em consonância com as diretrizes da Sede da Ebserh;
- II – Convidar responsáveis de setores e unidades organizacionais para a análise de possíveis impactos em seus processos, sugerindo melhorias para o projeto, no que couber;
- III – Propor um modelo de implantação de sistema que possa ser replicado para todas as unidades organizacionais do Hucam.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores e empregados públicos, sob a presidência da primeira:

- I – Priscila Santos Pugliesi, da Unidade de Contabilidade de Custos;
- II - Marcelo Marino Mendes Costa, do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;
- III – Marcio Martins de Souza, da Gerência de Atenção à Saúde;

IV – Luciano Lovate Fardin, do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

V – Valcerli Germano Gaick, do Setor de Contabilidade;

VI – Rickeller Ronchi, da Unidade de Farmácia Clínica;

VII – Adriana Helmer; do Setor de Avaliação e Regulação em Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 315 de 04 de novembro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III, Art. 4º da Portaria nº 125 publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013; considerando o decreto da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, na qualidade de coordenadora oficial do Programa GESPÚBLICA, relança a Carta de Serviços ao Cidadão, que resulta da revisão da metodologia de “Carta de Serviços”, instituída pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, com a incorporação de paradigmas e métodos participativos e de controle de resultados especialmente no que tange ao foco na fixação de padrões de desempenho institucional.

Assim, a Carta de Serviços ao Cidadão torna-se documento indispensável para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que prestam serviços diretamente ao cidadão, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão para Elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes/Hucam/Ufes, composto pelos representantes das áreas abaixo descritas:

I - Carolina Fiorin Anhoque Comarela;

II - Flavia Brener;

III - Janildes Inácio dos Santos;

IV - Susana Lamara Pedras Almeida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 317 de 05 de outubro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III, Art. 4º da Portaria nº 125 publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Multidisciplinar de Pele do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, composto pelos representantes das áreas abaixo descritas, sob a coordenação da primeira,

I - Lydia Neves Codeço. Matrícula 2213186, Enfermeira;

II - Priscila Pavão Perim. Matrícula 2172938, Enfermeira;

III - Thais da Rocha Cicero Pinto. Matrícula 2121580, Enfermeira;

- IV - **Catrine Storch Moitinho. Matrícula 2172844, Enfermeira;**
V - **Tayana Fátima Ferreira Santos. Matrícula 2148775, Enfermeira;**
VI - **Andressa Tomazini Borghardt. Matrícula 1525054, Enfermeira;**
VII - **Fabília Barcellos Souza Moro. Matrícula 2121294, Enfermeira;**
VIII - **Elisangela Ribeiro Chaves. Matrícula 2172928, Enfermeira;**
IX - **Leonardo Augusto Gusmão Borges. Matrícula 2138169, Enfermeira;**
X - **Emanuele Pires Pignaton. Matrícula 2166187, Enfermeira;**
XI - **Glaucia C. dos S. França de Sant' Ana, Enfermeira;**
XII - **Gustavo Homero Nogueira Mello. SIAPE 2128193, Cirurgião Plástico;**
XIII - **Leonardo Merçon V. Cardoso, Médico;**
XIV - **Ludimila Gonçalves Sant'Ana. SIAPE nº 2166326, Fisioterapeuta;**
XV - **Luciana Mesquita Passamani. Matrícula SIAPE: 1859422, Farmacêutica;**
XVI - **Paula Fernandes Lobato. Matrícula 2232116, Psicóloga;**
XVII - **Flávia Maria Selestrino Siqueira, Assistente Social;**
XVIII - **Daniele de Paula Orlandi. Matrícula 1889059, Nutricionista.**
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

REMANEJAMENTO

Portaria nº 314 de 29 de outubro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, filial da Ebserrh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, considerando a solicitação constante no Formulário de Solicitação de Remanejamento, de 28 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Remanejar o assistente administrativo **Álvaro Meneghel**, empregado celetista, matrícula SIAPE nº 2149202, do Setor de Infraestrutura Física para a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, a partir de 28 de outubro de 2015.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior